



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011105/2018**  
**Data 18/10/2018**

Decreto: 0011105/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	002001.0412200442.123	REPASSE A INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR (CASA DE CARIDADE)		
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000	120.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 outubro de 2018 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DIONI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6